

Câmara Municipal de Cordeirópolis
Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024

José Antônio Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, ratifica nos termos do art.74, inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/21, que aprovou a inexigibilidade da licitação, contratação da empresa Nova Visão Gestão Pública Consultoria e Concursos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.312.843/0001-72, no valor estimado de R\$ 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais), para o curso “E-social Completo no Poder Público – Do cadastramento das informações ao envio”.

Cordeirópolis/SP, 07 de junho de 2024.

José Antônio Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal